



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 57 de 27 de novembro de 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- a necessidade de aplicação de medidas restritivas para o equilíbrio orçamentário que compromete o pleno funcionamento das atividades administrativas, de ensino, extensão e pesquisa;
- a necessidade de minimizar as despesas de manutenção básica, custos com água e energia elétrica, bem como garantir os pagamentos das despesas de consumo, contratos continuados e outras;
- a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000);
- o calendário acadêmico 2019 do campus Camaçari.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do campus nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Estabelecer de 06 a 31/01/2020, durante o período as férias acadêmicas, horário especial de funcionamento do campus por 01 turno, com atividades laborativas de 6 (seis) horas para todos os servidores.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 28/11/2019, às 13:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312145** e o código CRC **8761539F**.